



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

RELATÓRIO.

Em atendimento ao que dispõe a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, apresentamos no presente documento relatório de execução dos trabalhos da segunda vistoria quadrimestral do ano de 2023, informando que foram verificados os hodômetros dos veículos cadastrados pelos Vereadores em exercício na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), no período de 01/08/2023 a 10/08/2023.

Art. 5º Cabe à Diretoria de Patrimônio e Finanças:

[...]

II – proceder à verificação do hodômetro de cada um dos veículos cadastrados, para fins de indenização por uso de veículo particular, sendo:

[...]

b) 1 (uma) a cada quadrimestre, devendo ocorrer até o 10º (décimo) dia dos meses de abril, agosto e dezembro;

[...]

III – encaminhar relatórios à Direção-Geral, informando a vistoria prevista na al. “b” do inc. II deste artigo;

A fiscalização dos hodômetros a cada quatro meses por um servidor de carreira, externo ao trabalho de cada gabinete parlamentar, tem a função de controle das informações prestadas mensalmente no sistema Indev e objetiva atestar os dados declaratórios ali apresentados. Mesmo veículos que não são alvo de indenização no quadrimestre referente da vistoria devem ser fiscalizados, uma vez que o acompanhamento periódico dá à administração um valor referencial base a cada quatro meses, para caso o parlamentar decida pela retomada da retribuição indenizatória em determinado mês. Caso contrário, apenas com a vistoria inicial de cadastramento não existem parâmetros atualizados para os quais se baseará a evolução da quilometragem aportada no sistema.

A obrigatoriedade da apresentação dos veículos para vistoria, inclusive, é parte constante do Termo de Acordo padrão firmado pelo parlamentar com a Administração (anexo da Resolução de Mesa 391/08):

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pela utilização do veículo na execução das atividades externas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, o(a) ACORDANTE fará jus a sua indenização, conforme Resolução de Mesa nº 391, de 2008, cujo valor será o somatório da quilometragem apurada pelo valor da tarifa/km estabelecida.

[...]

§ 2º O(s) veículo(s) arrolado(s) no ANEXO deste TERMO DE ACORDO ficará(ão) sujeito(s) a vistorias mensais, as quais serão previamente agendadas com a Direção-Geral.

§ 3º Além das vistorias mensais mencionadas no parágrafo anterior, a CÂMARA, por meio da Direção-Geral, poderá solicitar vistoria no(s) veículo(s) arrolado(s) no Anexo deste TERMO DE ACORDO, sempre que entender necessário.

Quanto aos trabalhos deste quadrimestre, os procedimentos de vistorias foram realizados integralmente na presença de membro da equipe de trabalho da Equipe de Gestão da Quota Básica Mensal da Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF) acompanhado de responsável indicado pelo gabinete parlamentar, nas quais foram capturadas imagens da placa e hodômetro de cada veículo cadastrado.

As imagens encontram-se em diretório sob responsabilidade deste servidor signatário.

Todos os gabinetes com veículos com cadastro ativo no sistema Indev foram contatados e apresentados à forma de realização dos trabalhos. E-mail de preparação foi enviado, ao que se seguiu o eventual contato individualizado para resolução de dúvidas e problemas que foram sendo apresentados ao longo dos dias. Ao longo da semana inicial foram realizadas chamadas telefônicas a todos os gabinetes para buscar otimização da apresentação dos veículos com agendamento.

Todos os veículos cadastrados ativos foram vistoriados, sem ocorrências a serem reportadas.

Realizada a introdução à operacionalização dos trabalhos, abaixo apresentamos o relatório completo na seguinte estrutura: (1) tabela de veículos vistoriados; (2) alterações na estrutura de veículos cadastrados dos gabinetes; (3) resolução dos apontamentos do relatório anterior; e (4) encaminhamentos para deliberação.

1. Tabela de veículos vistoriados:

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Km	Data	Horário
Abgail Pereira	FIAT	ARGO	SHI6J46	7300	03/08/2023	11:45
Abgail Pereira	RENAULT	CAPTUR	JBE9D17	31917	07/08/2023	17:48
Airto Ferronato	RENAULT	LOGAN	IWE3661	232750	01/08/2023	10:12

Aldacir Jose Oliboni	TOYOTA	CROSS XRE	JAT5H78	27080	01/08/2023	13:51
Aldacir Jose Oliboni	VOLKSWAGEN	KOMBI	IQH2300	141220	01/08/2023	13:53
Alvoni Medina	CHEVROLET	CRUZE	IXY9I77	77541	09/08/2023	12:04
Alvoni Medina	CHEVROLET	CORSA	AJY3294	211020	10/08/2023	13:33
Cassia Carpes	CHEVROLET	TRACKER	JBU5C26	4755	01/08/2023	17:03
Cláudia Araújo	RENAULT	SANDERO	IXW7270	183006	01/08/2023	14:10
Cláudia Araújo	CHEVROLET	SPIN	JBT3B25	11085	07/08/2023	15:53
Cláudio Janta	CHEVROLET	TRACKER	JBO6D36	30131	03/08/2023	11:07
Cláudio Janta	RENAULT	KWID	IYZ6H38	74072	02/08/2023	15:00
Comandante Nádia	JEEP	COMPASS	IZN2J20	35328	01/08/2023	16:46
Conselheiro Marcelo	FORD	F320	ILP9J38	35503	01/08/2023	10:23
Conselheiro Marcelo	FIAT	DOBLO	JAQ7005	178961	03/08/2023	13:33
Engenheiro Comassetto	FORD	KA SE	IWI5649	111902	10/08/2023	13:40
Engenheiro Comassetto	TOYOTA	HILUX 4X4	IVH7B11	182647	10/08/2023	15:54
Fernanda Barth	CITROEN	XSARA PICASSO	IXX3D22	178904	02/08/2023	17:11
Fernanda Barth	NISSAN	KICKS	IYR7997	93752	08/08/2023	16:19
Gilson Padeiro	CHEVROLET	ONIX	IWO2F24	114506	01/08/2023	14:14
Gilson Padeiro	JAC	J3	ISE2J91	166959	01/08/2023	14:16
Giovane Byl	FIAT	CRONOS	JCB3D41	981	03/08/2023	15:31
Giovane Byl	FIAT	CRONOS	JBW9C27	8872	03/08/2023	13:47
Giovani Culau	FORD	FIESTA	IUO1E56	118811	01/08/2023	11:38
Giovani Culau	RENAULT	SANDERO	ISX6717	167955	01/08/2023	11:40
Hamilton Sossmeier	BMW	320	JAT0188	66832	07/08/2023	11:15
Hamilton Sossmeier	CHEVROLET	TRACKER	JAP8C34	69457	09/08/2023	14:14
Idenir Cecchim	MITSUBISHI	ASX	PQQ2916	113016	02/08/2023	14:43
Jonas Reis	RENAULT	KWID	JBR0H35	18588	03/08/2023	15:00
Jonas Reis	RENAULT	LOGAN	ISN6184	204892	03/08/2023	14:58
José Freitas	NISSAN	LIVINA	ITK9A79	194136	09/08/2023	10:27
José Freitas	PEUGEOT	207 PASSION	IQI1929	216008	09/08/2023	09:42
Karen Santos	FIAT	SIENA	IUB8H92	261001	02/08/2023	14:29
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	SPIN	IZV8I43	39528	01/08/2023	10:11
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	CLASSIC	JDE1580	94091	01/08/2023	09:22
Marcelo Sgarbossa	YAMAHA	XTZ250 LANDER	IZS2E63	19552	01/08/2023	15:47
Marcelo Sgarbossa	FIAT	UNO	MGH8618	288095	07/08/2023	15:28
Marcio Bins Ely	HYUNDAI	IX35	RNO2C54	52299	02/08/2023	11:12
Marcio Bins Ely	HYUNDAI	HB20	ITW4734	147924	02/08/2023	11:15
Mariana Pimentel	HONDA	HRV	IYZ6B01	53205	01/08/2023	17:05
Mauro Pinheiro	CHEVROLET	CRUZE	ITU9741	140257	02/08/2023	17:21
Moises Barboza	CHEVROLET	COBALT	IVG7A41	97579	10/08/2023	11:08
Pablo Melo	HYUNDAI	HB20	IWK4566	96344	03/08/2023	10:06
Prof. Alex Fraga	VOLKSWAGEN	GOL	ION6E69	202746	03/08/2023	10:18
Prof. Alex Fraga	CHEVROLET	SPIN	IZC9D60	35157	07/08/2023	15:22
Psic. Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IZI4D20	62219	01/08/2023	10:06
Psic. Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IUY8H33	139507	03/08/2023	09:34
Roberto Robaina	FIAT	PALIO	IOA5977	242373	01/08/2023	17:45
Roberto Robaina	JEEP	RENEGADE	FQD3E84	104480	10/08/2023	13:56
Tiago Albrecht	FORD	KA SE	IYX1146	71676	10/08/2023	09:35
Tiago Albrecht	PEUGEOT	2008 ALLURE EAT6	IZI5B83	65253	09/08/2023	14:20

2. Alterações na estrutura de veículos cadastrados dos gabinetes:

Abaixo são apresentados os veículos descadastrados no período de referência deste relatório (abril de 2023 a julho de 2023), todos constantes no relatório de vistorias do primeiro quadrimestre de 2023 (0535310), ou cadastrados nesse interím. Nos casos em que houve substituição, os novos veículos se encontram todos indicados e vistoriados no ponto "1" deste presente documento.

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Processo de origem	Última vistoria: Data	Última vistoria: Quilometragem
Giovane Byl	FIAT	LINEA	IXM2138	158.00010/2021-11	09/12/2022	188675
Jose Freitas	CHEVROLET	CELTA	IQJ9723	267.00018/2022-31	13/12/2022	158382
Marcelo Sgarbossa	RENAULT	DUSTER	AZI0574	267.00013/2023-99	14/03/2023	92454
Tiago Albrecht	JEEP	RENEGADE	PAS5D26	267.00016/2023-22	27/02/2023	77985
Prof. Alex Fraga	RENAULT	CLIO	IXA5712	267.00019/2023-66	26/06/2023	87896
Roberto Robaina	Ford	Fiesta	IQM0915	267.00001/2022-83	26/07/2023	176525

Não existem apontamentos ou pendências no presente item, apresentado a título informativo e sequencial

às informações do relatório do quadrimestre anterior.

3. Resolução dos apontamentos do relatório anterior:

No Relatório final de vistorias do primeiro quadrimestre do ano de 2023 (0535310, processo 267.00033/2023-60) foi realizado o seguinte apontamento:

O veículo Jeep Renegade (placas PAS5D26) cadastrado para o vereador Tiago Albrecht não foi apresentado, justificado pelo relato de que o veículo encontra-se em avaliação por parte da seguradora frente acidente que causou perda total no carro. O gabinete foi orientado a autuar processo relatando o ocorrido e juntando toda a documentação necessária para que a instrução da exclusão seja por lá realizada, tanto em termos procedimentais quanto deliberação quanto às indenizações percebidas.

O veículo desde seu cadastro teve 276 quilômetros indenizados no total, equivalente a R\$ 467,02.

No momento da elaboração do presente relatório a situação não se encontra resolvida, porém encaminhada e com acompanhamento por parte da Equipe de Gestão da QBM.

Não existem apontamentos adicionais, providências ainda não instruídas ou pendências necessárias de deliberação no presente item. Manteremos a administração informada em processo próprio e a solução será informada no decorrer do presente expediente e no relatório final da segunda vistoria quadrimestral, a ser realizada em agosto do corrente exercício.

Nos autos do processo 298.00023/2023-01 foi autorizado o descadastramento, mediante autorização da Administração frente documentação comprobatória da perda total do veículo e parecer jurídico.

Não existem apontamentos ou pendências no presente item.

4. Encaminhamentos para deliberação:

Encaminho o presente relatório para anuência da Diretoria de Patrimônio e Finanças e envio à Mesa Diretora para sua aprovação, não havendo ressalvas ou apontamentos no documento da presente competência.

5. Conclusão:

Sem mais a tratar, às instâncias superiores para conhecimento e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 15/08/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0603896** e o código CRC **540D2D0D**.